

amg.
P
S

Primeira ata da reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação de seis postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve.

No dia 09 de outubro de 2026, reuniu na sala de reuniões dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, pelas 10:00 horas, o júri constituído pela Presidente Paula Cristina Andrade Mucharrinha, Coordenadora Principal do Departamento Alimentar dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e pelas vogais, Maria da Graça Ferreira Rafael, Coordenadora Principal do Departamento de Apoio Social dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e Maria Alice Martins Mealha, Coordenadora Técnica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, para fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método de seleção.

O procedimento concursal visa o recrutamento de seis assistentes operacionais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para desempenhar funções de Assistente Operacional nas cantinas/bares e residências universitárias:

Referência A – três postos de trabalho no concelho de Faro no exercício de funções em cantinas/bares;

Referência B – um posto de trabalho no concelho de Portimão no exercício de funções em cantinas/bares;

Referência C – um posto de trabalho no concelho de Faro no exercício de funções em residências universitárias;

Referência D – um posto de trabalho no concelho de Portimão no exercício de funções em residências universitárias.

Método de seleção:

1 – Como previsto no n.º 6 do art.º 36 da LTFP, conjugado com o artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será aplicado o seguinte método de seleção:

a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC);

A avaliação curricular (AC) visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a experiência profissional e a formação profissional, conforme ficha de avaliação curricular anexa à presente ata (anexo I).

O método é avaliado numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = 25\% HA + 65\% EP + 10\% FP$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

Habilitação académica (HA):

A Habilitação Académica é valorizada da seguinte forma:

- Habilitação legalmente exigida – 20 valores

Experiência Profissional (EP)

Experiência Profissional (EP) será valorada de acordo com os seguintes critérios:

Com experiência profissional na área funcional do posto de trabalho a concurso

- Sem experiência 12 valores
- Até 3 anos 14 valores
- > 3 anos e ≤ 6 anos 16 valores
- > 6 anos 18 valores

Se essa experiência tiver sido adquirida em Serviços de Ação Social do Ensino Superior Público, acresce mais 2 valores

Formação Profissional (FP)

A Formação Profissional, devidamente comprovada, é avaliada numa escala de 0 a 20 valores:

- Até 30 horas 12 valores
- > 30 e ≤ 60 horas 14 valores
- > 60 e ≤ 120 horas 16 valores
- > 120 e ≤ 180 horas.....18 valores
- > 180 horas 20 valores

Neste fator, o júri deliberou não considerar a participação em seminários, congressos, jornadas e conferências, bem como certificados em que o número de horas seja omissos.

Serão excluídos os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção.

A ordenação final dos/as candidatos/as é feita através da seguinte fórmula:

$$CF = 100\% AC$$

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente

O Vogal

O Vogal